



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 5818822/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de armário alto com duas portas, berço infantil e colchão para atender a demanda das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação.

ESCLARECIMENTO

Recebido em 16 de março de 2020 às 10h31min.

Questionamento: "Qual e a densidade para o item 01(colchão) citado no edital 64-2020?"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 5904666/2020 - SED.UAD.ASU: "*De acordo com a [Portaria n.º 349, de 09 de julho de 2015 do INMETRO \(item 10.3 do Termo de Referência\): Art. 18. Estabelecer que fica mantida a obrigatoriedade das espumas possuírem densidades mínimas, conforme o detalhamento a seguir: \(...\) II - Para colchões infantis, a\(s\) lâmina\(s\) de espuma convencional\(is\) deve\(m\) possuir densidade mínima de 18 kg/m³ ; Em suma a densidade mínima para o item 01 \(colchão\) deve ser de 18 kg/m³.](#)*"

Vitor Machado de Araujo

Pregoeiro

Portaria nº 256/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2020, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5907745** e o código CRC **7C274F75**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

